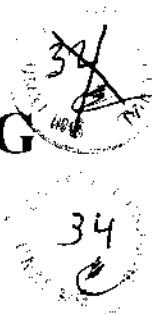




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 25/SACOM

Unaí (MG), 9 de maio de 2011.

Senhor Diretor,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria está tramitando nesta Comissão de Serviços, Obras, Transportes e Viação Municipais da Câmara Municipal de Unaí a Petição n.º 1/2011, de autoria dos servidores do Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí – SAAE -, que postulam o cumprimento da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, que contém o Estatuto dos Servidores Municipais, no sentido de que seja respeitada a carga horária de trabalho.

Cumpre-me solicitar de Vossa Senhoria, considerando deliberação desta Comissão, que informe, no prazo máximo de quinze dias, se essa Autarquia promove a compensação de horas extras de seus servidores fazendo uso do denominado “Banco de Compensação de Horas”.

Atenciosamente,


VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor,
Geraldo Antônio de Oliveira
Diretor Geral do SAAE
Unaí – Minas Gerais

Recebi em
12/05/11
